



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2023

**(PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, AO  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2022 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)**

*Altera o projeto de lei ordinária nº 36/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a ele conferidas com fulcro nos artigos 363 e 364 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana (Resolução nº 2/2014) e artigo 49, parágrafos 5º e 6º da Lei Orgânica do município de Serrana/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal rejeitou o Veto Total ao PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA nº 4, de 16 de novembro de 2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022 – Poder Executivo Municipal, e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, a fim de destinar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção de uma creche no Bairro Morada do Sol.

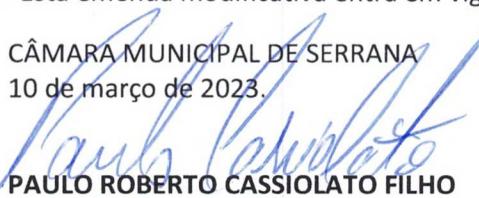
**Art. 2º** A destinação de receita descrita no artigo 1º será compensada com a redução de despesa da mesma funcional programática, na qual for incluído o importe de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

10 de março de 2023,

  
**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana



**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e disponibilizado no Site da Câmara e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Serrana/SP.